



Valida aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243892

ficha

01

DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

2 4 3 8 9 2

Sara Francez

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 02, localizado no térreo do BLOCO 10, do empreendimento imobiliário denominado “ÁGATA”, situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO nº.1500, esquina com a RUA EMILIA PILON e com o BALÃO DE RETORNO DA RUA EMILIA PILON, Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 38,720m², área comum de 31,054m², perfazendo a área total de 69,774m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0033330 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0010-2 e 186.006.0015-3, em maior área.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON BRITO DE JESUS, RG 476752127-SSP-SP, CPF 376.502.938-66, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Arenso, 73, Jardim Santa Edwiges.

REGISTRO ANTERIOR: R.767/239.282 de 02/01/2018 (Especificação Condominial registrada sob o número 777 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.220, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Sara Francez

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243892

ficha

01

verso

Av.1 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.3/239.282, deste Serviço Registral, a incorporadora, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado “ÁGATA”, objeto do R.2/239.282 desta matrícula com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.2 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.768/239.282, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0033330 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$117.149,30 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua na ficha 02 -



Valida aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243892

ficha

02

DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

Sara Francez
26 de fevereiro de 2018

Av.3 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de janeiro de 2018, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, nº. 61, 1º andar – sala 01, representada por Brigida Alves Batista e Giovanna Zanellato, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez

Av.04 em 31 de julho de 2023

Prenotação 887.898 de 12 de julho de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.5., e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 21 de julho de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 186.006.0387-1.

(continua no verso)



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matricula **243.892** ficha **02**
verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo N° 111328331TM001062736LY23Q

Av.05 em 31 de julho de 2023

Prenotação 887.898 de 12 de julho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, a vista do Instrumento Particular de 11 de julho de 2023, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 25 de abril de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante **ANDERSON BRITO DE JESUS**, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de **R\$204.969,09**. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55016466-9, no valor de R\$6.149,07.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo N° 111328331BY001062738GT23Q



Valida aqui
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/962BU-L4MCD-582SJ-NLAJC>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0243892-39

onr

Emolumentos:

Ao Oficial.: R\$: 40,91	Ao Estado..: R\$: 11,63
Ao Ipesp.: R\$: 7,96	Ao Sinoreg.: R\$: 2,15
Ao T.J.....: R\$: 2,81	Ao ISSQN.: R\$: 0,83
Ao M.P.....: R\$: 1,96	T O T A L..: R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 31 de julho de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos	() Maurício Gonçalves de Alvim
() Nilson Pinto Siqueira	() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sara Francez	() Sérgio Dias dos Santos
() Suely de Menezes Carvalho	() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Amanda Gil	() Claudio Marcio de Queiroz Alves
	() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida	() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa	() Raphael Menezes Lagos
() Mauricio Paparelli	() Julio da Costa Neves Neto
	() André Assunção Silva

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

